



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 07 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 1082

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	12.000,00
Total por Ação:	34.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.300,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 152.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00

Total por Ação: 15.500,00

2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	85.000,00
---	-----------

Total por Ação: 85.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.500,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.300,00
---	-----------

Total por Ação: 17.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.300,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.200,00
--	----------

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 7.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.200,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
--	----------

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 152.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 14 de março de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87